

Tabela CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

A. O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

De forma a atender integralmente a Política de Aplicação das Disponibilidades prevista no artigo 23 dos Atos Constitutivos do Sistema Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul e BRDE (CODESUL/BRDE), o Banco realiza aplicações financeiras em bancos / instituições financeiras privadas nacionais classificadas como de primeira linha - estando vedada aplicação em renda variável, sob qualquer modalidade (mobiliária, cambial, etc.). As aplicações de renda fixa são majoritariamente em títulos públicos com risco soberano e/ou compromissadas e, em percentual menor, em ativos de instituições privadas com níveis de risco com melhor classificação.

B. Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

A Política de Aplicação das Disponibilidades prevista nos Atos Constitutivos, prevê a manutenção do saldo de caixa do BRDE em instituições oficiais de crédito. Somente em casos excepcionais e na hipótese de a remuneração oferecida pelo sistema oficial não ser compatível com os níveis vigentes no mercado financeiro, o Banco poderá realizar suas aplicações financeiras em instituições privadas classificadas como de primeira linha, mediante deliberação do Conselho de Administração e sujeita à aceitação posterior por parte do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL). O Plano Anual de Investimentos é o instrumento de gestão orientado pela Política de Aplicação das Disponibilidades que possibilita o planejamento da alocação dos investimentos da Instituição com vistas à garantia da solvência e da liquidez de curto e longo prazo e alinhado às expectativas de comportamento futuro dos diversos mercados e classes de ativos de investimento, com base em projeções macroeconômicas. O Plano Anual de Investimentos do BRDE representa também a definição dos limites prudenciais de alocação em cada segmento de ativos, buscando a maximização do retorno em relação ao grau de risco estabelecido estatutariamente. Adicionalmente, entende-se que o risco de crédito de contraparte decorrente de operações realizadas nos mercados financeiros e de capitais é reduzido, visto que, as aplicações financeiras do BRDE, em consonância com suas determinações normativas, são realizadas preponderantemente em títulos públicos de elevada segurança e liquidez.

C. O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

O BRDE não opera na ponta vendedora de operações derivativas.

FONTE:

Res2647 - Aprova o Plano Anual de Investimentos 2021. Revoga a Resolução BRDE n° 2.551, de 18/12/2018.